

PORTARIA

Nº 0619/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 483/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

R E S O L V E:

Artigo 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 483/2024, datada 11 de março de 2024, que dispõe sobre admissão de servidor **VICTOR SANTOS PIRES DE AZEVEDO GONÇALVES**, onde se lê “com lotação na Secretária de Governo...” leia-se “**com lotação na Secretaria de Pessoa com Deficiência e do Idoso...**”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito